



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## LEI N.º 814/2021

Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Anaurilândia, as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesse instrumento.

Parágrafo Único: Fica o Executivo de Anaurilândia, obrigado a enviar à Câmara Municipal, para análise e votação, todas as alterações no Contrato do Codevale, que alterem a participação do Município de Anaurilândia, seja financeira, de responsabilidade ou qualquer outra, anulando toda e qualquer disposição em contrário a este dispositivo, inclusive as previstas no contrato a que se refere a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 22 de Dezembro de 2021.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



LEI Nº 818/2021

**“Aprova a tabela de vencimentos constante no Anexo I, e concessão de Reposição salarial dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º.** Fica concedida reposição salarial de 11% (onze por cento) aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

**Parágrafo Primeiro.** Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei n. 765/2020, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Segundo.** A reposição salarial de que trata o artigo segundo desta lei, não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pois os mesmos tem piso salarial definido pela União.

**Art. 3º.** A reposição salarial dos servidores públicos municipal, constante no art. 2º desta Lei, produzirão seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 22 de Dezembro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



## ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	A	B	c	D	e	F	G	H
PADRAO								
I	1.004,54	1.054,77	1.107,50	1.162,88	1.221,03	1.282,08	1.346,19	1.413,49
II	1.052,85	1.105,49	1.160,76	1.218,81	1.279,74	1.343,73	1.410,92	1.481,46
III	1.188,28	1.247,70	1.310,07	1.375,57	1.444,35	1.516,56	1.592,41	1.672,03
IV	1.321,78	1.387,87	1.457,25	1.530,12	1.606,64	1.686,94	1.771,30	1.859,87
IV-A								
V	1.725,21	1.811,46	1.902,04	1.997,16	2.097,01	2.201,86	2.311,95	2.427,55

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	9.015,78 (definido pelo Poder Legislativo)
DAS 1.1	6.921,46
DAS-1.2	5.728,09
DAS – 2	3.060,10
DAS - 3	2.014,21

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	1.871,31
-----------	----------



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



## PORTARIA Nº 013/2021

**JORGE SOARES SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Durante o **RECESSO PARLAMENTAR** não haverá expediente nesta Casa de Leis dos dias **23 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais em **10 de janeiro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de dezembro de 2021.

**JORGE SOARES SANTANA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 818/2021

“Aprova as tabelas de vencimentos constante no Anexo I, e concessão de Reposição salarial dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

**JORGE SOARES SANTANA** – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

**Art. 1º.** Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º.** Fica concedida reposição salarial de 11% (onze por cento) aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

§ 1º Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei n. 765/2020, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

§ 2º A reposição salarial de que trata o artigo segundo desta lei, não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pois os mesmos tem piso salarial definido pela União.

**Art. 3º** A reposição salarial dos servidores públicos municipal, constante no art. 2º desta Lei, produzirão seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



## ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	A	B	c	D	e	F	G	H
PADRAO								
I	1.004,54	1.054,77	1.107,50	1.162,88	1.221,03	1.282,08	1.346,19	1.413,49
II	1.052,85	1.105,49	1.160,76	1.218,81	1.279,74	1.343,73	1.410,92	1.481,46
III	1.188,28	1.247,70	1.310,07	1.375,57	1.444,35	1.516,56	1.592,41	1.672,03
IV	1.321,78	1.387,87	1.457,25	1.530,12	1.606,64	1.686,94	1.771,30	1.859,87
IV-A								
V	1.725,21	1.811,46	1.902,04	1.997,16	2.097,01	2.201,86	2.311,95	2.427,55

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	9.015,78 (definido pelo Poder Legislativo)
DAS 1.1	6.921,46
DAS-1.2	5.728,09
DAS - 2	3.060,10
DAS - 3	2.014,21

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	1.871,31
-----------	----------

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 21 de dezembro de 2021.

**JORGE SOARES SANTANA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



## RESOLUÇÃO Nº 142/2021

*“Aprova as tabelas de vencimentos base do constante anexo e concessão de reposição salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências”.*

**JORGE SOARES SANTANA** – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido reposição salarial de 11% (Onze por cento) aos servidores públicos municipal do Poder Legislativo, ocupantes de cargos em provimento efetivo e cargos de provimento em comissão, para o exercício financeiro de 2022, conforme tabelas I e II do Anexo II desta Lei, da seguinte forma:

I – Anexo II, Tabela I – Remuneração de cargos de provimento em comissão;

II – Anexo II, Tabela II – Remuneração de cargos de provimento efetivo.

Art. 2º A reposição salarial de que trata o artigo 1º, *caput*, produzirão seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 22 de dezembro de 2021.

Jorge Soares Santana  
Presidente



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

ANEXO II – RESOLUÇÃO 142/2021

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPOS OCUPACIONAIS I e II

	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE
DAS-01 - SECRETÁRIO GERAL	1	3.631,19
DAS-01 – ASSESSOR JURÍDICO	1	3.631,19
DAS-01 – ASSESSOR ESPECIAL	1	3.631,19
DAS-01 – CONTROLADOR INTERNO	1	3.631,19
DAS-02 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	3.116,62
DAS-03 - DIRETOR FINANCEIRO	1	2.206,28
DAS-04 - ASSESSOR PARLAMENTAR	9	1.471,63



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

ANEXO II – RESOLUÇÃO 142/2021

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS III, IV e V.

		11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEIS								
I- SAX	1.272,77	1336,41	1403,23	1473,39	1.547,06	1.624,41	1.705,63	1.790,92
II- ADM	1.369,94	1.438,44	1.510,36	1.585,88	1.665,17	1.748,43	1.835,85	1.927,64
III- TNS	2.045,41	2.147,68	2.255,06	2.367,82	2.486,21	2.610,52	2.741,04	2.878,10

\* MUDANÇA DE CLASSE A CADA 05 ANOS. ACRESCENTA-SE 05% À CLASSE IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

\* QUINQUÊNIO: ACRESCENTAR 05% SOBRE O VENCIMENTO BASE A CADA 05 ANOS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



### RESOLUÇÃO Nº 143 /2021

*“Dispõe sobre a concessão de diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Anaurilândia/MS, seus assessores e servidores, bem como a utilização de carro oficial e dá outras providências.”*

**JORGE SOARES SANTANA** – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece normas de concessão de diárias aos membros integrantes do Poder Legislativo do Município de Anaurilândia, dos seus assessores e servidores.

**Art. 2º** Ao Presidente, aos Vereadores, aos Assessores e aos servidores da Câmara Municipal de Anaurilândia, que se deslocarem, a serviço da localidade onde exercem sua atividade funcional, conceder-se-á diária, a qual possuirá caráter estritamente indenizatório, a fim de suprir despesas para o transporte, alimentação e pernoite.

**Art. 3º** O valor da diária de vereadores é de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), a dos demais servidores e assessores será calculada na proporção de 60%, daquela para deslocamento feito dentro do Estado do Mato Grosso do Sul, ajustados pelo IGPM-FGV anualmente.

**Parágrafo Único** - Em deslocamento para fora dos limites do Estado de Mato Grosso do Sul, o valor da diária dos vereadores será de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) e dos demais funcionários e assessores serão calculados na proporção de 60%, daquele valor, desde que o destino esteja há mais de 500 quilômetros de Anaurilândia, caso contrário o valor obedecerá ao previsto no caput.

**Art. 4º** Nos casos em que o servidor, ou assessor se afastar da sede do Município acompanhado o Presidente da Câmara ou vereador, com solicitação destes devidamente justificado, fará jus mediante a autorização do Presidente da Câmara, à diária no mesmo valor atribuível à autoridade acompanhada.

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**Art. 5º** A partir de 4 (quatro) horas de deslocamento fora do município no raio de 100 quilômetros, a serviço da Câmara Municipal de Anaurilândia ou para estrito cumprimento da vereança, o requerente (vereador, assessor, secretário e demais servidores da Câmara Municipal) fará jus à percepção de diária.

**Art. 6º** A concessão de diárias pressupõe obrigatoriamente:

I – Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público do município de Anaurilândia.

II – Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou atividades desempenhadas.

**Art. 7º** O pagamento de diária será efetuado observando o procedimento discriminado neste artigo.

§1º- Para o recebimento antecipado, o beneficiário deverá requerer ao Presidente da Câmara, **com antecedência mínima de 02 dias**, solicitando o pagamento de diária em virtude do deslocamento, sendo que o vereador ou servidor também deverá apresentar ao setor competente da Câmara Municipal de Anaurilândia:

a) Relatório de viagem que deverá mencionar dia e hora de saída da Cidade, dia e hora de retorno, motivo da viagem, qual o meio de transporte utilizado (carro, ônibus ou avião), sendo que, se o deslocamento ocorre por carro, deverá ainda identificar a placa do carro, bem como se ele é particular ou público. Em sendo por ônibus ou avião, deverá identificar o número do bilhete e apresentar cópia deste.

b) Cópia do documento probatório do motivo que fundamentou o deslocamento (Certificado de participação de simpósio, congresso, declaração devidamente assinada, cópia de lista presença), devendo este estar relacionado impreterivelmente com funções de vereança sob pena de indeferimento.

§2º- O documento referente parágrafo anterior, poderá ser apresentado em até 5 dias úteis, após o retorno do requerente à Câmara Municipal, caso opte por receber a diária antecipadamente, quando então, no requerimento e no relatório de viagem, deverá ser indicado tal opção, bem como testar a verificação das informações, sendo ainda que os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no prazo mencionado.

§3º- Caso o requerimento e o relatório de viagem da Câmara Municipal sejam feitos com a opção de pagamento adiantado e, após retorno do requerente/beneficiário, não houver a juntada dos documentos previstos no §1º “b”, deste artigo, no prazo

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



mencionado, o Presidente da Câmara deverá proceder ao desconto em folha no mesmo mês, com o valor atualizado e corrigido.

**Art. 8º** Solicitado o requerimento de diária, este deverá ser autuado na Secretaria como Procedimento Administrativo, identificado na capa o assunto, *Pedido de Diária*, cabendo ao responsável pela Secretaria certificar o número de diárias requeridas pelo requerente por mês no ato e, após, informar ao Presidente da Câmara Municipal para a deliberação.

Parágrafo Único: Caberá ao responsável pela Secretaria adotar todas as providências previstas no caput 24 horas, sob pena de falta disciplinar.

**Art. 9º** Remetido o Procedimento de Diária ao Presidente da Câmara este terá o prazo de 2 dias corridos para deliberação.

§1º - Em caso em que o requerimento de diária apresentar inconsistência de dados o relatório de viagem e/ou com o documento probatório do motivo do deslocamento ou nos casos em que não foram observadas as formalidades do artigo 7º, § 1º “a”, “b”, deverá notificar o requerente para que, no prazo de 5 dias, justifique e retifique tais incorreções, sob pena de indeferimento.

§2º- Decorrido o prazo a que se refere o §1º, do artigo 9º, sem manifestação do interessado ou, caso manifeste, não supra a irregularidade formal, ou ainda, caso haja flagrante inobservância do art. 7º, §1º, “a”, “b”, será indeferido o requerimento de diária.

§3º- Nos casos em que o documento comprobatório do motivo do deslocamento não estiver relacionado com o exercício das funções de vereança o mesmo poderá ser indeferido, e caso o vereador já o tenha recebido, o Presidente da Câmara deverá proceder o desconto em folha no próximo subsídio, com o valor atualizado e corrigido.

§4º- Não serão aceitos documentos que indiquem como motivo do deslocamento, fins partidários ou outros fora da finalidade do mandato de vereança.

§5º- Apresentados e observados integralmente o procedimento do art. 7º desta Resolução, deve ser deferido o pedido de diária, devendo ser o valor calculado e quitado.

§6º- O pagamento da diária será efetuado mediante transferência bancária, devidamente identificada, à Conta Corrente do beneficiário/requerente, que deverá ser

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



indicada no cadastro de funcionário/membro no RH, onde recebe o respectivo subsídio ou mediante pagamento em cheque.

**Art. 10** – O número máximo de diárias pagas pela Câmara Municipal a cada um de seus membros, servidores, assessores é limitada no patamar de 5 diárias por mês, de forma inacumulável, desde que observados os requisitos que estabelece o art. 7º desta Resolução.

§1º Superando o limite, o pagamento, independentemente de a viagem ser a serviço público ou apresentação de documentos do art. 7º desta Resolução, será indeferido.

§2º Não serão atingidos pela limitação a que se refere o caput, deste artigo, apenas os servidores da Câmara Municipal, cujo exercício de suas atribuições necessariamente implica a realização de viagens de forma rotineira.

**Art. 11** No caso em que se pretenda utilizar de veículo oficial, o requerente deverá realizar solicitação prévia, com antecedência mínima de 2 dias, a fim de que o Presidente autorize ou não o deslocamento mediante veículo oficial.

§1º- Em casos excepcionais, a autorização do deslocamento com veículo oficial poderá ser posterior, devendo, contudo, em quaisquer hipóteses, o requerente, após a utilização, preencher, independente do relatório da diária, relatório de utilização do veículo oficial, inserindo a quilometragem do carro de quando começou a utilizar e a quilometragem de quando a devolveu, assinando-o.

§2º- Em caso de multa aplicada sobre o veículo oficial, caberá obrigatoriamente ao condutor deste quitar integralmente o débito às suas expensas, podendo ainda o Presidente da Câmara determinar o desconto e folha de pagamento a fim de evitar danos ao erário em virtude de acúmulo de juros e correção monetária.

§3º- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal manter os veículos em bom estado de conservação, determinando a realização de vistorias veiculares, segundo o manual de garantia, bem como a guarda-los nas dependências da Câmara Municipal sempre que não estiverem sendo utilizados à função pública.

§4º- Não será permitido que veículos oficiais permaneçam na posse de membros, assessores, ou funcionários da Câmara Municipal por tempo superior ao necessário ao deslocamento e realização de serviços públicos.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



§5º- Fica proibida a utilização de carro oficial para atender interesses particulares e/ou entregar a direção daquele ou carregar pessoas alheias à Câmara Municipal.

**Art. 12** A aquisição de combustível pela Câmara Municipal deve ocorrer apenas para abastecer veículos oficiais da Câmara Municipal.

**Art. 13** A presente Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

**Art. 14** Os modelos de requerimento e relatórios de viagem e de utilização de carro oficial que deverão ser adotados no âmbito de Câmara Municipal encontram no anexo desta Resolução, cabendo à Secretaria providenciar modelos no formato Word para o preenchimento no órgão.

**Art. 15** A partir da entrada em vigor da presente Resolução revogam-se as demais disposições relativas às diárias, utilizadas de carros oficiais, aquisição de combustível porventura existente no âmbito da Câmara Municipal, que sejam contrárias a presente redação, em especial a resolução nº119/2017.

**Art. 16** Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Plenário João José da Silva, 22 de dezembro de 2021.

JORGE SOARES SANTANA  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



LEI Nº 815/2021

*"Dispõe sobre a criação do DISTRITO INDUSTRIAL Sebastião Maurício Moraes e dá outras providências."*

Art. 1º. Fica criado o DISTRITO INDUSTRIAL SEBASTIÃO MAURÍCIO MORAES, com área total de 31,4635 hectares, localizado na Rodovia MS 276 no Município de Anaurilândia-MS, matrículas nºs 4.738 e 4.739 do SRI de Anaurilândia-MS, destinado à instalação de indústrias, ou à transferência, ampliação ou criação de filiais daquelas eventualmente já estabelecidas.

Art. 2º. O Município executará a infraestrutura básica do Distrito Industrial e demais obras e serviços necessários ao seu adequado funcionamento, obedecidas as disponibilidades financeiras e as prioridades administrativas.

§ 1º. Terão execução prioritária as obras e infraestrutura básica exigíveis nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§ 2º. O Poder Executivo providenciará nos atos necessários à legalização do Distrito Industrial junto aos órgãos públicos competentes com vistas aos registros no ofício de registros de imóveis.

Art. 3º. O Poder Executivo será autorizado pelo Poder Legislativo, mediante projeto de lei específico, a alienar ou ceder, através de doação ou concessão de direito real de uso, lotes ou áreas que integrarão o Distrito Industrial Sebastião Maurício Moraes, de que trata o art. 1º, às empresas que se enquadrarem no Programa de Incentivos para Desenvolvimento Econômico e Social de Anaurilândia – PIDESEA, tudo nos termos da Lei Municipal no 367/2001 e decretos regulamentares.

Parágrafo único. As áreas ou lotes destinados à doação ou à concessão do direito real de uso serão definidos pelo Poder Executivo após levantamento topográfico.

Art. 4º. A doação ou concessão será outorgada à pessoas jurídicas que se comprometam a instalar no imóvel objeto de outorga, estabelecimentos industriais, pelo prazo legal, sendo que as construções e as benfeitorias ali levadas a efeito reverterão ao patrimônio do Município de Anaurilândia-MS, caso não se cumpram as exigências estabelecidas, sem que caiba qualquer direito à indenização por parte do beneficiário.

Parágrafo único. A organização e coordenação da utilização, funcionamento e desenvolvimento do Distrito Industrial, obedecerá a legislação municipal aplicável e as normas

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



federais e estaduais incidentes, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias à consecução dos objetivos expressos nesta Lei.

Art. 5º. Todo o procedimento administrativo necessário à concessão ou doação é o previsto na Lei Municipal no 367/2001 e decretos regulamentares.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal, através de decreto, disporá sobre as normas e procedimentos a serem observados no Distrito em testilha, o qual deverá ser rigorosamente observado pelo beneficiário, sob pena de rescisão do respectivo ato concessivo.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, inclusive, se necessário, no que diz respeito ao zoneamento de ocupação para os diversos tipos de indústrias e comércios, na área do Distrito Industrial ora criado.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei correrão às custas da dotação orçamentária própria.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 22 de Dezembro de 2.021**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



LEI Nº 816/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
ANAURILÂNDIA- MS, PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2022.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO , PREFEITO MUNICIPAL  
DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faço saber, que a  
Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei de Meios estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Anaurilândia para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o  
conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e  
unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da  
Administração Pública Direta e Indireta.

## **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do  
Município de Anaurilândia, para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa  
em igual valor de **R\$ 76.048.593,00 (setenta e seis milhões, quarenta e oito mil,  
quinhentos e noventa e três reais)**, importando o Orçamento Fiscal em **R\$  
57.686.593,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e  
noventa e três reais)**; e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 18.362.000,00  
(dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil)**.

**Art. 3º** A estimativa da Receita, por Categoria Econômica,  
segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado,  
na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o  
seguinte desdobramento:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	R\$	73.695.489,00
b) Receitas de Capital	R\$	2.353.104,00
c) Receitas Intra-Orçamentárias	R\$	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>76.048.593,00</b>

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 76.048.593,00 (setenta e seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais)**, distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em **R\$ 57.686.593,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais)**;

II – no Orçamento de Seguridade Social, em **R\$ 18.362.000,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e dois mil)**;

**Art. 5º** A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

PODER LEGISLATIVO	VALOR R\$
Câmara Municipal	2.210.921,00
PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
Gabinete do Prefeito	622.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	23.135.888,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	723.074,00
Sec. Mun. de Agric. Pec. Fund. e Meio Ambiente	1.585.500,00
Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos	7.701.500,00
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude	693.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.632.710,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.080.600,00
Fundo Municipal de Investimento Social	170.000,00
Fundo Municipal de Infância e Adolescência	80.000,00
Fundo Municipal de Habitação	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	17.031.400,00

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



FUNDEB	6.380.000,00
TOTAL	76.048.593,00

### CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

**Art. 7º** Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 2% (dois por cento) das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do art. 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 8º** Nos termos da Lei Federal nº 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I - para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100), Obrigações Patronais (31901300), Obrigações Patronais RPPS (31911300), Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (33900800) e Indenizações e Restituições Trabalhistas (31909400), limitado a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquidas;

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



II - abertura de créditos suplementares a conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios;

III - insuficiência de dotação nos Grupos de Despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e Grupo de Despesa 6 – Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento de Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem de valores apurados conforme estabelecido nos incisos I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - suplementações para atendimento dos arts. 194 e 212 da Constituição Federal Brasileira;

VII - remanejamento parcial ou total do valor previsto dos elementos desde que seja dentro do mesmo Projeto/Atividade.

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá ainda a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal;

III - promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município;

IV - firmar Termo de Colaboração e/ou Fomento com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA</b> CNPJ: 3.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.0...	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.0...	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.0...	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.0...	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.0...	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.0...	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	387.747,95	
1.1.1.2.50.0.2.0...	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.980,10	
1.1.1.2.50.0.3.0...	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	126.348,25	
1.1.1.2.50.0.4.0...	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.425,96	
1.1.1.2.53.0.0.0...	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"		
1.1.1.2.53.0.1.0...	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Pri	2.890.502,99	
1.1.1.3.00.0.0.0...	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.0...	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.0...	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.0...	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.512.322,35	
1.1.1.4.00.0.0.0...	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.0...	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.0...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn		
1.1.1.4.51.1.1.0...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.365.192,30	
1.1.1.4.51.1.2.0...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros	23.198,45	
1.1.1.4.51.1.3.0...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	10.186,73	
1.1.1.4.51.1.4.0...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.2.0.00.0.0.0...	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.0...	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.0...	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.0...	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	86.958,05	
1.1.2.2.00.0.0.0...	Taxas Pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.0...	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.0.1.0...	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	71.954,33	
1.1.3.0.00.0.0.0...	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.0...	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.0...	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		
1.1.3.1.51.0.1.0...	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	60.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.0...	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.0...	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.0...	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.0...	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.1.0.0...	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.0...	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.854,30	
1.3.2.0.00.0.0.0...	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.0...	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.0...	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.472.315,24	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0...	Receita de Remuneração Bancária - FMA	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.0...	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.0...	Transferências da União e de Suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.0...	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.0...	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.0...	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.0...	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.095.521,76	
1.7.1.1.52.0.0.0...	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.0...	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.250.000,00	
1.7.1.1.53.0.0.0...	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais		
1.7.1.2.00.0.0.0...	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.50.0.0.0...	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos		
1.7.1.2.50.0.1.0...	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	5.454.000,00	

Emissão: 22/12/2021 09:04:10

Página 1  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 3.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.2.52.0.0.0...	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo		
1.7.1.2.52.4.0.0...	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP		
1.7.1.2.52.4.1.0...	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude SUS		
1.7.1.3.50.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut		
1.7.1.3.50.1.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P		
1.7.1.3.50.1.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	1.235.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E		
1.7.1.3.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E		
1.7.1.3.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	74.800,00	
1.7.1.3.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	300.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	6.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci		
1.7.1.3.50.3.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci		
1.7.1.3.50.3.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci	21.600,00	
1.7.1.3.50.4.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc		
1.7.1.3.50.4.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc		
1.7.1.3.50.4.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc	54.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.0...	Transferencias Do Salario-Educacao		
1.7.1.4.50.0.1.0...	Transferencias Do Salario-Educacao - Principal	180.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.0...	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0...	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE - Principal	97.910,00	
1.7.1.4.53.0.0.0...	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.0...	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	125.800,00	
1.7.1.4.99.0.0.0...	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.0...	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias FNAS - PROTEÇÃO BASICA	35.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias FNAS - MEDIA COMPLEXIDADE	45.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias FNAS - IGD - BOLSA FAMILIA	29.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0...	Transferencias FNAS - FORTALECIMENTO DE VINCULO	37.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0...	Repasse Financeiro APAE - Lei 13019/2014	26.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.0...	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		
1.7.2.1.00.0.0.0...	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.0...	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0...	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.229.287,85	
1.7.2.1.51.0.0.0...	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0...	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.110.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.0...	Cota-Parte do IPI - Municipios		
1.7.2.1.52.0.1.0...	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	110.808,09	
1.7.2.1.53.0.0.0...	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico		
1.7.2.1.53.0.1.0...	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	72.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.0...	Transferencias das Compensacoes Financeiras Pela Exploracao de Recursos Naturais		
1.7.2.2.52.0.0.0...	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo		
1.7.2.2.52.0.1.0...	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Principal	30.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude SUS		
1.7.2.3.50.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude SUS		
1.7.2.3.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	318.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias dos Estados Decorrentes	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias dos Estados Decorrentes	6.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0...	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.0...	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social		
1.7.2.9.51.0.1.0...	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal		
1.7.2.9.51.0.1.0...	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal	121.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.0...	Outras Transferencias dos Estados e DF		

Emissão: 22/12/2021 09:04:10

Página 2  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 3.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.2.9.99.0.1.0...	Outras Transferencias dos Estados e DF - Principal		
1.7.2.9.99.0.1.0...	Outras Transferencias dos Estados e DF - Transferencia Especial Relativas as Emendas Individuais (Ar	169.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.0...	Outras Transferencias dos Estados e DF - Transferencias dos Estados Decorrentes de Emendas Parlama	898.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.9...	Outras Transferencias dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.9...	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	18.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.9...	Recursos Provinientes do FUNDERSUL	2.300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0...	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		
1.7.5.1.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza		
1.7.5.1.50.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza		
1.7.5.1.50.0.1.0...	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza		
1.7.5.1.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 70 %	6.349.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 30 %	30.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.0...	Receitas de Capital		
2.1.0.0.00.0.0.0...	Operacoes de Credito		
2.1.1.0.00.0.0.0...	Operacoes de Credito - Mercado Interno		
2.1.1.2.00.0.0.0...	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno		
2.1.1.2.01.0.0.0...	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno		
2.1.1.2.01.0.1.0...	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0...	Alienacao de Bens		
2.2.1.0.00.0.0.0...	Alienacao de Bens Moveis		
2.2.1.3.00.0.0.0...	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes		
2.2.1.3.01.0.0.0...	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes		
2.2.1.3.01.0.1.0...	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	10.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0...	Transferencias de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.0...	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.1.00.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS		
2.4.1.1.50.0.0.0...	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutencao das		
2.4.1.1.50.1.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P		
2.4.1.1.50.1.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P		
2.4.1.1.50.1.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	1.000,00	
2.4.1.1.50.2.0.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E		
2.4.1.1.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E		
2.4.1.1.50.2.1.0...	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	100.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.0...	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.4.50.0.0.0...	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS		
2.4.1.4.50.0.1.0...	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal		
2.4.1.4.50.0.1.0...	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	4.500,00	
2.4.1.4.99.0.0.0...	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.4.99.0.1.0...	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.4.99.0.1.0...	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	3.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.0...	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.9.50.0.0.0...	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos		
2.4.1.9.50.0.1.0...	Transferencias da Uniao a Consorcios Publicos - Principal	1.780.604,00	
2.4.1.9.99.0.0.0...	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades		
2.4.1.9.99.0.1.0...	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades - Principal		
2.4.1.9.99.0.1.9...	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades - Principal	3.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0...	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		
2.4.2.2.00.0.0.0...	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.99.0.0.0...	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.99.0.1.0...	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	42.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.0...	Outras Transferencias de Recursos dos Estados		
2.4.2.9.51.0.0.0...	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao		
2.4.2.9.51.0.1.0...	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - Principal	395.000,00	
2.4.3.0.00.0.0.0...	Transferencias dos Municipios e de Suas Entidades		
2.4.3.2.00.0.0.0...	Transferencias de Convenios dos Municipios e de Suas Entidades		
2.4.3.2.50.0.0.0...	Transferencias de Convenios dos Municipios Destinados a Programas de Saude		
2.4.3.2.50.0.1.0...	Transferencias de Convenios dos Municipios Destinados a Programas de Saude - Principal	4.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1...	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-1.503.930,82	
04.1.7.1.1.52.0.1...	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-62.500,00	
04.1.7.2.1.50.0.1...	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.048.754,48	

Emissao: 22/12/2021 09:04:10

Página 3  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 3.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO

Exercício de 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
04.1.7.2.1.51.0.1....	Cota-Parte do IPVA - Principal	-105.500,00	
04.1.7.2.1.52.0.1....	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.540,40	
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	Total Geral	76.048.593,00	



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
01.001	GABINETE DO PREFEITO		
Código	Especificação		Valor
04	ADMINISTRACAO		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0006	PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE		
04.122.0006.2003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014000000	0001 DIARIAS - CIVIL		50.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
339030000000	0002 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00	
339039000000	0003 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
			<b>220.000,00</b>
04.122.0006.2006	GESTÃO DA JUNTA DO SERVICIO MILITAR		
339014000000	0004 DIARIAS - CIVIL		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
339030000000	0005 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339039000000	0006 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	7.000,00	
			<b>22.000,00</b>
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		
04.125.0006	PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE		
04.125.0006.2004	GESTÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
339014000000	0007 DIARIAS - CIVIL		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339030000000	0008 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339039000000	0009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		300.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	300.000,00	
339091000000	0010 SENTENCAS JUDICIAIS		50.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
339092000000	0011 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
			<b>430.000,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>622.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
01.002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS		
Código	Especificação		Valor
04	ADMINISTRACAO		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇ A EFICIENTE E TRANSPARENTE		
04.122.0006.2084	GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS		
319011000000	0012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
319013000000	0013 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
319091000000	0014 SENTENÇ AS JUDICIAIS		200.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
337170000000	0015 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		300.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	300.000,00	
339014000000	0016 DIARIAS - CIVIL		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
339030000000	0017 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	300.000,00	
339032000000	0018 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		400.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
339036000000	0019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
339039000000	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		300.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	300.000,00	
339043000000	0021 SUBVENCOES SOCIAIS		350.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	350.000,00	
449051000000	0022 OBRAS E INSTALACOES		1.000.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	
449052000000	0023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	
449061000000	0024 AQUISICAO DE IMOVEIS		200.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
469071000000	0025 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
			<b>4.572.000,00</b>
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123.0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇ A EFICIENTE E TRANSPARENTE		
04.123.0006.2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA		
339014000000	0026 DIARIAS - CIVIL		30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
339030000000	0027 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	100.000,00	
339035000000	0028 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		250.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	200.000,00	
339036000000	0029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
339039000000	0030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.500.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.200.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	300.000,00	
339040000000	0031 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		315.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	315.000,00	
339047000000	0032 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
339093000000	0033 INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
449052000000	0034 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00	
469071000000	0035 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.168.888,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.068.888,00	
	170071 - Recursos Hidricos	1.100.000,00	
			<b>9.347.776,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE		
04.128.0006.2008	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319011000000	0036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.700.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	7.700.000,00	
319013000000	0037 OBRIGACOES PATRONAIS		4.325.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	4.325.000,00	
319091000000	0038 SENTENCAS JUDICIAIS		120.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	110.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00	
319094000000	0039 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		100.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
			<b>12.355.000,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE		
99.999.0006.2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA		
999999000000	0040 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		400.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
			<b>400.000,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>23.135.888,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
01.003	SEC. MUN. DESEN. ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO		
Código	Especificação		Valor
23	COMERCIO E SERVICOS		
23.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		
23.661.0005	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL		
23.661.0005.2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DES ECON IND E COME		
335043000000	0041 SUBVENCOES SOCIAIS		70.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	70.000,00	
339014000000	0042 DIARIAS - CIVIL		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339030000000	0043 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	170071 - Recursos Hídricos	10.000,00	
339036000000	0044 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339039000000	0045 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
339093000000	0046 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	5.000,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	5.000,00	
449051000000	0047 OBRAS E INSTALACOES		483.074,00
	100000 - Recursos Ordinários	970,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	481.104,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	1.000,00	
449052000000	0048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	28.000,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	1.000,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	1.000,00	
			<b>1.318.118,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>723.074,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
01.004	SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE		
Código	Especificação		Valor
18	GESTAO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541.0018	ADEQUAÇÃO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDA		
18.541.0018.2001	REPASSE FINANCEIRO ASSOC. DE CATADORES		
335043000000	0049 SUBVENCOES SOCIAIS		36.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	36.000,00	
			<b>36.000,00</b>
18.541.0018.2002	REPASSE FINANCEIRO ASSOCIACAO RURAIS MUNICIPAIS		
335043000000	0050 SUBVENCOES SOCIAIS		180.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	180.000,00	
			<b>180.000,00</b>
18.541.0018.2010	GESTÃO DAS ATIV DA SEC AGRIC PEC ASS FUND E MEIO A		
335043000000	0051 SUBVENCOES SOCIAIS		130.000,00
	170071 - Recursos Hidricos	130.000,00	
337170000000	0052 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		500.000,00
	170071 - Recursos Hidricos	500.000,00	
339014000000	0053 DIARIAS - CIVIL		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339030000000	0054 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00	
339036000000	0055 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
339039000000	0056 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
339093000000	0057 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	5.000,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	5.000,00	
449051000000	0058 OBRAS E INSTALACOES		301.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	300.000,00	
449052000000	0059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		288.500,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	286.500,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	1.000,00	
			<b>1.714.000,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>1.585.500,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA		
01.005	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.		
Código	Especificação		Valor
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO E		
15.451.0017.2011	GESTÃO DA SEC DE OBRAS, DEF CIVIL, TRASP E PROJ		
339014000000	0060 DIARIAS - CIVIL		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
339030000000	0061 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	100.000,00	
339036000000	0062 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		690.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	30.000,00	
	170072 - Recursos Minerais	30.000,00	
	180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei n. 3140/2005, art.2., Inc	600.000,00	
339039000000	0063 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		250.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	100.000,00	
449052000000	0064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	1.000,00	
			<b>1.793.000,00</b>
15.451.0017.2012	GESTÃO DO DESENV. DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
339030000000	0065 MATERIAL DE CONSUMO		3.800.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	228.000,00	
	116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	72.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	2.300.000,00	
	180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei n. 3140/2005, art.2., Inc	1.200.000,00	
339039000000	0066 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		700.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
	180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei n. 3140/2005, art.2., Inc	500.000,00	
			<b>7.828.000,00</b>
15.451.0017.2013	GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS		
339030000000	0067 MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	100.000,00	
339039000000	0068 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		220.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	120.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	100.000,00	
339093000000	0069 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	5.000,00	
	127000 - Transferência de Convênios-Estado/Outros (não relacionados á educ	5.000,00	
449051000000	0070 OBRAS E INSTALACOES		517.500,00
	100000 - Recursos Ordinários	17.500,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	500.000,00	
449052000000	0071 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	1.000,00	
	190000 - Operacoes de Crédito Internas	10.000,00	
	192000 - Alienacao de Bens - Moveis	10.000,00	
			<b>1.147.000,00</b>
15.451.0017.2014	GESTÃO DOS SERV E INVEST DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030000000	0072 MATERIAL DE CONSUMO		480.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	40.000,00	
	117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CO	30.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	210.000,00	
	170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	200.000,00	
339039000000	0073 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		530.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	500.000,00	
	117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CO	30.000,00	
			<b>1.900.000,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>7.701.500,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA	
01.006	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	
Código	Especificação	Valor
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0009	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
27.813.0009.2015	GESTAO DA SEC MUN. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	
339014000000	0074 DIARIAS - CIVIL	7.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	7.000,00
339030000000	0075 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	90.000,00
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00
339031000000	0076 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	100.000,00
339033000000	0077 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036000000	0078 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00
339039000000	0079 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	160.000,00
	170071 - Recursos Hidricos	10.000,00
339048000000	0080 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	88.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	88.000,00
449052000000	0081 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	123000 - Transferência de Convênios-União/Outros (não relacionados á educa	195.000,00
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>964.000,00</b>
		<b>693.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

01	Código	Especificação	Valor
01.007		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
12		<b>EDUCACAO</b>	
12.361		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0008		<b>EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>	
12.361.0008.2016		<b>GESTAO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
319011000000		0082 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.615.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.615.000,00
319013000000		0083 OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	290.000,00
319094000000		0084 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	200.000,00
339014000000		0085 DIARIAS - CIVIL	25.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	25.000,00
339030000000		0086 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	150.000,00
339032000000		0087 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	120.000,00
339036000000		0088 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	80.000,00
339039000000		0089 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	100.000,00
		115053 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	50.000,00
449052000000		0090 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.000,00
		124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	2.000,00
			<b>2.734.000,00</b>
12.361.0008.2019		<b>GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL</b>	
339030000000		0091 MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	25.000,00
		115049 - Transferencia do Salario Educacao	80.000,00
		115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Esc	42.000,00
			<b>277.000,00</b>
12.361.0008.2023		<b>GESTÃO DO PROG TRANSPORTE ESCOL DO ENS FUNDAMENTAL</b>	
339030000000		0092 MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	450.000,00
		115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	100.000,00
339039000000		0093 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.874.800,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.500.000,00
		115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	14.800,00
		124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	360.000,00
			<b>5.889.600,00</b>
12.361.0008.2083		<b>GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS EDUCAÇÃO</b>	
319011000000		0094 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	400.000,00
319013000000		0095 OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	400.000,00
339014000000		0096 DIARIAS - CIVIL	50.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	50.000,00
339030000000		0097 MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	750.000,00
339032000000		0098 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	300.000,00
339039000000		0099 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	400.000,00
449051000000		0100 OBRAS E INSTALACOES	800.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	800.000,00
449052000000		0101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
		101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	3.000.000,00
			<b>6.100.000,00</b>
12.364		<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
12.364.0008		<b>EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>	
12.364.0008.2005		<b>APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>	
339039000000		0102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

	100000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
	170071 - Recursos Hídricos	100.000,00	
			<b>500.000,00</b>
12.365	EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
12.365.0008.2017	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL CRECHE		
319011000000	0103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		712.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	712.000,00	
319013000000	0104 OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	80.000,00	
339014000000	0105 DIARIAS - CIVIL		7.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	7.000,00	
339030000000	0106 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	40.000,00	
339032000000	0107 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		40.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	40.000,00	
339036000000	0108 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	15.000,00	
339039000000	0109 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		45.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	45.000,00	
449052000000	0110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	2.000,00	
			<b>941.000,00</b>
12.365.0008.2018	GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL PRÉ -		
319011000000	0111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		442.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	442.000,00	
319013000000	0112 OBRIGACOES PATRONAIS		200.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	200.000,00	
339014000000	0113 DIARIAS - CIVIL		7.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	7.000,00	
339030000000	0114 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	30.000,00	
339032000000	0115 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		30.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	30.000,00	
339039000000	0116 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	30.000,00	
449051000000	0117 OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	120000 - Transferência de Convênios-União/Educação	1.000,00	
	124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	1.000,00	
449052000000	0118 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.000,00	
	120000 - Transferência de Convênios-União/Educação	1.000,00	
	124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	1.000,00	
449092000000	0119 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
	120000 - Transferência de Convênios-União/Educação	1.000,00	
	124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	1.000,00	
			<b>751.000,00</b>
12.365.0008.2020	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE		
339030000000	0120 MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
	115049 - Transferencia do Salario Educacao	50.000,00	
	115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Esc	35.000,00	
			<b>210.000,00</b>
12.365.0008.2021	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC		
339030000000	0121 MATERIAL DE CONSUMO		94.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
	115049 - Transferencia do Salario Educacao	50.000,00	
	115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Esc	19.000,00	
			<b>194.000,00</b>
12.365.0008.2024	GESTÃO DO PROG TRANSPORTE ESCOL DO ENS INFANTIL		
339030000000	0122 MATERIAL DE CONSUMO		411.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	400.000,00	
	115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	11.000,00	
339039000000	0123 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		350.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	320.000,00	

Emissão: 22/12/2021 09:02:17

Página 9  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

	124000 - Transferência de Convênios-Estado/Educação	30.000,00	<b>1.481.000,00</b>
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		
12.367.0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
12.367.0008.2022	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS ESPECIAL		
339030000000	0124 MATERIAL DE CONSUMO		46.910,00
	100000 - Recursos Ordinários	45.000,00	
	115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Esc	1.910,00	
			<b>91.910,00</b>
12.367.0008.2050	REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2015		
335043000000	0125 SUBVENCOES SOCIAIS		150.000,00
	101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	150.000,00	
			<b>150.000,00</b>
13	CULTURA		
13.392	DIFUSAO CULTURAL		
13.392.0005	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL		
13.392.0005.2085	FOMENTO A CULTURA E AO DESPORTO LOCAL		
339030000000	0126 MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	2.000,00	
339031000000	0127 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
339048000000	0128 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		127.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	125.000,00	
	170071 - Recursos Hidricos	2.000,00	
449052000000	0129 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
			<b>329.000,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>14.632.710,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Código	Especificação		Valor
10	SAUDE		
10.301	ATENCAO BASICA		
10.301.0015	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
10.301.0015.1003	REAQUALIFICACAO MANUTENCAO DA USB		
339039000000	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		250.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	200.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	50.000,00	
449051000000	0002 OBRAS E INSTALACOES		1.500,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500,00	
	121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	500,00	
449052000000	0003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	0003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
	121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	1.000,00	
	125000 - Transferência de Convênios-Estado/Saúde	1.000,00	
			<b>459.000,00</b>
10.301.0015.2026	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319011000000	0004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.480.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.300.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	180.000,00	
319013000000	0005 OBRIGACOES PATRONAIS		600.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	600.000,00	
319094000000	0006 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		100.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	100.000,00	
339014000000	0007 DIARIAS - CIVIL		200.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	100.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100.000,00	
339030000000	0008 MATERIAL DE CONSUMO		950.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	900.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	50.000,00	
339032000000	0009 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		550.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	50.000,00	
339036000000	0010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		450.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	200.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	250.000,00	
339039000000	0011 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		980.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	900.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	80.000,00	
449051000000	0012 OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	1.000,00	
	125000 - Transferência de Convênios-Estado/Saúde	1.000,00	
449052000000	0013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		502.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
	121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	1.000,00	
	125000 - Transferência de Convênios-Estado/Saúde	1.000,00	
449092000000	0014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
	121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	1.000,00	
	125000 - Transferência de Convênios-Estado/Saúde	1.000,00	
			<b>12.719.000,00</b>
10.301.0015.2027	GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
319011000000	0015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000,00
	0015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	843.000,00	
	0015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000,00	
319013000000	0016 OBRIGACOES PATRONAIS		211.500,00
	0016 OBRIGACOES PATRONAIS	211.500,00	
339030000000	0017 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	0017 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	0017 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
	0017 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
339039000000	0018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		130.000,00
	0018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	

Emissão: 22/12/2021 09:02:17

Página 11  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

	0018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
	0018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
339040000000	0019 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		50.000,00
	0019 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00	
449052000000	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
			<b>2.853.500,00</b>
10.301.0015.2028	GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA		
339032000000	0021 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		241.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	150.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	54.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	37.000,00	
			<b>595.000,00</b>
10.301.0015.2035	REP. FIN. HOSP. INST. SAG. COR. DE JESUS LEI13019/		
335043000000	0022 SUBVENCOES SOCIAIS		1.958.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	1.800.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	10.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	10.000,00	
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	138.000,00	
			<b>7.388.000,00</b>
10.301.0015.2036	GESTAO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE		
339014000000	0023 DIARIAS - CIVIL		1.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	1.000,00	
339030000000	0024 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	1.000,00	
339039000000	0025 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	1.000,00	
			<b>3.000,00</b>
10.301.0015.2048	REPASSE FINANCEIRO FUNSAU - LEI 13019/2014		
335043000000	0026 SUBVENCOES SOCIAIS		120.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	120.000,00	
			<b>120.000,00</b>
10.301.0015.2085	GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS SAÚDE		
319011000000	0027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
319013000000	0028 OBRIGACOES PATRONAIS		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
339030000000	0029 MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
339039000000	0030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
449051000000	0031 OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
449052000000	0032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
			<b>3.000.000,00</b>
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0015	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
10.302.0015.2029	GESTAO DE ATENCAO BASICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXID		
339030000000	0033 MATERIAL DE CONSUMO		670.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	500.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	50.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	60.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	60.000,00	
339036000000	0034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	10.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	10.000,00	
339039000000	0035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		909.800,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	800.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	4.800,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	40.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	25.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	40.000,00	



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

449052000000	0036 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		304.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	200.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	100.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.000,00	
			<b>7.695.200,00</b>
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0015	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
10.304.0015.2030	GESTAO VIGILANCIA SANITARIA		
319011000000	0037 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		415.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	400.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	15.000,00	
319013000000	0038 OBRIGACOES PATRONAIS		14.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	14.000,00	
339030000000	0039 MATERIAL DE CONSUMO		322.600,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	200.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.600,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	60.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	60.000,00	
339036000000	0040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		51.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	9.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	40.000,00	
339039000000	0041 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		282.000,00
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	200.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	2.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	40.000,00	
	102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	40.000,00	
449052000000	0042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	0042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
	0042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
			<b>2.819.800,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>17.031.400,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
03.005	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
Código	Especificação		Valor
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0016	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		
08.244.0016.2046	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
339014000000	0001 DIARIAS - CIVIL		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
339030000000	0002 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
339032000000	0003 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		163.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	163.000,00	
339036000000	0004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
339039000000	0005 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
339041000000	0006 CONTRIBUICOES		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
449051000000	0007 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
449052000000	0008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	181000 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00	
			<b>170.000,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>170.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código	Especificação		Valor
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
08.241.0019	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		
08.241.0019.2038	GEST.D.PROT.SOC.BAS-SERV D.CONV.E FORT.D.VINC.IDOS		
319011000000	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
	100000 - Recursos Ordinários	500,00	
339014000000	0002 DIARIAS - CIVIL		500,00
	100000 - Recursos Ordinários	500,00	
339030000000	0003 MATERIAL DE CONSUMO		47.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	37.000,00	
339036000000	0004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
339039000000	0005 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
449052000000	0006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
			<b>69.000,00</b>
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0019	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		
08.244.0019.1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUCOES E REFORMAS		
449051000000	0007 OBRAS E INSTALACOES		212.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	210.000,00	
	122000 - Transferência de Convênios-União/Assistência Social	1.000,00	
	126000 - Transferência de Convênios-Estado/Assistência Social	1.000,00	
449052000000	0008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	4.000,00	
	122000 - Transferência de Convênios-União/Assistência Social	1.000,00	
	126000 - Transferência de Convênios-Estado/Assistência Social	40.000,00	
			<b>687.000,00</b>
08.244.0019.2037	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319094000000	0009 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339014000000	0010 DIARIAS - CIVIL		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
339030000000	0011 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
339036000000	0012 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339039000000	0013 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
339048000000	0014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
449052000000	0015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
449092000000	0016 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
	122000 - Transferência de Convênios-União/Assistência Social	1.000,00	
	126000 - Transferência de Convênios-Estado/Assistência Social	1.000,00	
			<b>118.000,00</b>
08.244.0019.2039	GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-CRAS		
319011000000	0017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	16.000,00	
319013000000	0018 OBRIGACOES PATRONAIS		8.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	8.000,00	
339014000000	0019 DIARIAS - CIVIL		2.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.000,00	
339030000000	0020 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	10.000,00	
339032000000	0021 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		9.000,00
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	9.000,00	



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
CNPJ: 03.575.727/0001.95			
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro			
Telefone (067)3445-1110			
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022			
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais			
** CONSOLIDADO **			
339036000000	0022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000,00	
339039000000	0023 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	5.000,00	
449052000000	0024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
			<b>215.000,00</b>
08.244.0019.2040	GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE		
319011000000	0025 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	17.000,00	
319013000000	0026 OBRIGACOES PATRONAIS		8.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	8.000,00	
339014000000	0027 DIARIAS - CIVIL		1.000,00
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	1.000,00	
339030000000	0028 MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	25.000,00	
339032000000	0029 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
339036000000	0030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	2.000,00	
339039000000	0031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	20.000,00	
449052000000	0032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	10.000,00	
			<b>121.000,00</b>
08.244.0019.2042	GESTAO PROG BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		
339014000000	0033 DIARIAS - CIVIL		5.000,00
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.000,00	
339030000000	0034 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.000,00	
339036000000	0035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.000,00	
339039000000	0036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000,00
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.000,00	
449052000000	0037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.000,00	
			<b>29.000,00</b>
08.244.0019.2044	GESTAO DE PROT SOC ESP DE ALTA COMPLEX. CASA DE AC		
339014000000	0038 DIARIAS - CIVIL		1.000,00
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	1.000,00	
339030000000	0039 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	40.000,00	
339036000000	0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	10.000,00	
339039000000	0041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	2.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	5.000,00	
449052000000	0042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	5.000,00	
			<b>95.000,00</b>
08.244.0019.2045	REPASSE FINANCEIRO APAE - LEI 13019/2014		
335043000000	0043 SUBVENCOES SOCIAIS		284.600,00
	100000 - Recursos Ordinários	234.600,00	
	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	26.000,00	
	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	24.000,00	
			<b>779.800,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

08.244.0019.2046	GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL		
339014000000	0044 DIARIAS - CIVIL		5.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
339030000000	0045 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
339039000000	0046 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
			<b>7.000,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>1.080.600,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais  
**\*\* CONSOLIDADO \*\***

05	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA		
05.006	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA		
	Código	Especificação	Valor
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0016		PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	
08.243.0016.2073		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	
335043000000		0001 SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	10.000,00
339030000000		0002 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	5.000,00
339032000000		0003 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	50.000,00
339036000000		0004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039000000		0005 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052000000		0006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		100000 - Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

06	CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
06.001	CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
Código	Especificação	Valor	
01	LEGISLATIVA		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
01.031.0101.1022	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		
449051000000	0001 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
449052000000	0002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
			<b>110.000,00</b>
01.031.0101.2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
319011000000	0003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.258.921,00
	100000 - Recursos Ordinários	1.258.921,00	
319013000000	0004 OBRIGACOES PATRONAIS		250.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	250.000,00	
335041000000	0005 CONTRIBUICOES		12.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	12.000,00	
339014000000	0006 DIARIAS - CIVIL		150.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
339030000000	0007 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	80.000,00	
339035000000	0008 SERVICOS DE CONSULTORIA		120.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	120.000,00	
339036000000	0009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	70.000,00	
339039000000	0010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	70.000,00	
339040000000	0011 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		90.000,00
	100000 - Recursos Ordinários	90.000,00	
			<b>2.100.921,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>2.210.921,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

07	FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILANDIA		
07.008	FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILANDIA		
Código	Especificação		Valor
12	EDUCACAO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
12.361.0008.2060	REMUNERACAO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL		
319011000000	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.620.000,00
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	3.610.000,00	
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	5.000,00	
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	5.000,00	
319013000000	0002 OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	50.000,00	
319094000000	0003 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		250.000,00
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	250.000,00	
			<b>11.145.000,00</b>
12.365	EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
12.365.0008.2057	REMUNERACAO FUNDEB 60% INFANTIL CRECHE		
319011000000	0004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		770.000,00
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	770.000,00	
			<b>770.000,00</b>
12.365.0008.2059	REMUNERACAO FUNDEB 60% INFANTIL PRE ESCOLA		
319011000000	0005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.000,00
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	1.650.000,00	
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	5.000,00	
	118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magisté	5.000,00	
			<b>4.965.000,00</b>
12.365.0008.2061	REMUNERACAO DO FUNDEB 30% INFANTIL PRE INFANTIL		
319011000000	0006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	0006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	0006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
319013000000	0007 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	0007 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	0007 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
449052000000	0008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	0008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	0008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
			<b>45.000,00</b>
	<b>Total do Órgão/Unidade:</b>		<b>6.380.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 03.575.727/0001.95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone (067)3445-1110

#### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO) - Créd. Especiais

**\*\* CONSOLIDADO \*\***

08	FUNDO MUNIC. DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL		
08.008	FUNDO MUNIC. DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL		
	Código	Especificação	Valor
16		HABITACAO	
16.482		HABITACAO URBANA	
16.482.0016		PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	
16.482.0016.1005		CONTRUCAO DE MORADIA POPULAR	
449051000000		0001 OBRAS E INSTALACOES	
		100000 - Recursos Ordinários	1.000,00
449061000000		0002 AQUISICAO DE IMOVEIS	
		100000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			<b>2.000,00</b>
		<b>Total do Órgão/Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>76.048.593,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



LEI Nº 817/2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DA O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

**EDSON STEFANO TAKAZONO , PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Anaurilândia -MS para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º** O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipal para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

**Art. 3º** O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas e ações com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

**Art. 4º** O PPA 2022-2025 terá como princípios:

I – O desenvolvimento econômico sustentável orientado pela inclusão social e fortalecimento das bases produtivas;

II – A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

III – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;

IV – O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia, inovação e competitividade;

V – A participação social como direito do cidadão;

VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;

VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**Art. 5º** Integram o Plano Plurianual os anexos:

- I – Planejamento da Receita;
- II – de Relação de Programas, Metas e Ações; e
- III – Planejamento da Despesa.

**Art. 6º** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance das diretrizes estratégicas definidas para o período.

**Art. 7º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 8º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 9º** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** As leis orçamentárias anuais, poderão em seu teor, por sua natureza, atualizar os valores dos programas, ações e projetos/atividades constantes nesta lei.

**Art. 10** Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto nas Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes à assinatura do convênio ou contrato de repasse.

**Art. 11** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**Art. 12** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 13** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou pelas leis orçamentárias anuais.

**§ 1º** A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

**§ 2º** A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;

II - indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

**§ 3º** A proposta de exclusão de programa conterá exposição de motivos que a justifiquem e o seu reflexo nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano.

**§ 4º** Considera-se alteração de programa:

I - alteração da diretriz estratégica associada ao programa;

II - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

III - inclusão, alteração ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

**§ 5º** As alterações previstas no inciso III do § 4º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual, ou de seus créditos adicionais, ou ainda, de leis específicas.

**Art. 14** Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis, que venham a modificá-lo.

**Parágrafo único.** Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**Art. 15** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:

I – a Entidade contábil;

II – o órgão responsável;

III – os indicadores e os índices;

III – os órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias;

IV – a readequação das Fontes e Destinações de Recursos mediante as alterações promovidas pelo Tribunal de Contas;

IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

**Art. 16** O Poder Executivo divulgará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2022-2025 e de suas revisões, no órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentários.

**Art. 17** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia – MS, 22 de Dezembro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
	<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025				
Despesas Previstas				
Consolidado				

R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA  
**UNIDADE:** 001 - GABINETE DO PREFEITO  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
**AÇÃO:** 2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total da Ação 2003</b>		<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

**AÇÃO:** 2006 - GESTÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total da Ação 2006</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
**AÇÃO:** 2004 - GESTÃO DE ACESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total da Ação 2004</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 125</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>
<b>Total da Unidade 001</b>		<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>622.000,00</b>

**UNIDADE:** 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
**AÇÃO:** 2084 - GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>	
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025	
Despesas Previstas	
Consolidado	

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total da Ação 2084</b>		<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 122</b>		<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE

AÇÃO: 2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.168.888,00	2.168.888,00	2.168.888,00	2.168.888,00
<b>Total da Ação 2007</b>		<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>
<b>Total da SubFunção 123</b>		<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>	<b>6.918.888,00</b>

SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE

AÇÃO: 2008 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.325.000,00	4.325.000,00	4.325.000,00	4.325.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 2008</b>		<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 128</b>		<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>
<b>Total da Função 04</b>		<b>22.735.888,00</b>	<b>22.735.888,00</b>	<b>22.735.888,00</b>	<b>22.735.888,00</b>

**FUNÇÃO:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS  
**SUBFUNÇÃO:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**PROGRAMA:** 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
**AÇÃO:** 2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total da Ação 2007</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total do Programa 0006</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 999</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total da Função 99</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade 002</b>		<b>23.135.888,00</b>	<b>23.135.888,00</b>	<b>23.135.888,00</b>	<b>23.135.888,00</b>

**UNIDADE:** 003 - SEC. MUN. DESEN. ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO  
**FUNÇÃO:** 23 - COMERCIO E SERVICOS  
**SUBFUNÇÃO:** 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL  
**PROGRAMA:** 0005 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL  
**AÇÃO:** 2009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DES ECON IND E COME

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA S E INSTALACOES	483.074,00	483.074,00	483.074,00	483.074,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 2009</b>		<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>
<b>Total do Programa 0005</b>		<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>
<b>Total da SubFunção 661</b>		<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>
<b>Total da Função 23</b>		<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>
<b>Total da Unidade 003</b>		<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>	<b>723.074,00</b>

**UNIDADE:** 004 - SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE  
**FUNÇÃO:** 18 - GESTAO AMBIENTAL  
**SUBFUNÇÃO:** 541 - PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL  
**PROGRAMA:** 0018 - ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS  
**AÇÃO:** 2001 - REPASSE FINANCEIRO ASSOC. DE CATADORES



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA <b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b> PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025 Despesas Previstas	Consolidado R\$ 1,00
--	--	-------------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
<b>Total da Ação 2001</b>		<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

**AÇÃO:** 2002 - REPASSE FINANCEIRO ASSOCIACAO RURAIS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total da Ação 2002</b>		<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**AÇÃO:** 2010 - GESTÃO DAS ATIV DA SEC AGRIC PEC ASS FUND E MEIO A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.500,00	288.500,00	288.500,00	288.500,00
<b>Total da Ação 2010</b>		<b>1.369.500,00</b>	<b>1.369.500,00</b>	<b>1.369.500,00</b>	<b>1.369.500,00</b>
<b>Total do Programa 0018</b>		<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>
<b>Total da SubFunção 541</b>		<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>
<b>Total da Função 18</b>		<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>
<b>Total da Unidade 004</b>		<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>	<b>1.585.500,00</b>

**UNIDADE:** 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

**FUNÇÃO:** 15 - URBANISMO

**SUBFUNÇÃO:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**PROGRAMA:** 0017 - APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL

**AÇÃO:** 2011 - GESTÃO DA SEC DE OBRAS, DEF CIVIL, TRASP E PROJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Ação 2011</b>		<b>1.262.000,00</b>	<b>1.262.000,00</b>	<b>1.262.000,00</b>	<b>1.262.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

R\$ 1,00

AÇÃO: 2012 - GESTÃO DO DESENV. DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total da Ação 2012</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>

AÇÃO: 2013 - GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	517.500,00	517.500,00	517.500,00	517.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
<b>Total da Ação 2013</b>		<b>929.500,00</b>	<b>929.500,00</b>	<b>929.500,00</b>	<b>929.500,00</b>

AÇÃO: 2014 - GESTÃO DOS SERV E INVEST DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
<b>Total da Ação 2014</b>		<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>
<b>Total do Programa 0017</b>		<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>
<b>Total da SubFunção 461</b>		<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>
<b>Total da Função 15</b>		<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>
<b>Total da Unidade 005</b>		<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>	<b>7.701.500,00</b>

UNIDADE: 006 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER

PROGRAMA: 0009 - PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 2015 - GESTAO DA SEC MUN. DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

		R\$ 1,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
<b>Total da Ação 2016</b>		<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>
<b>Total do Programa 0009</b>		<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 813</b>		<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>
<b>Total da Função 27</b>		<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>
<b>Total da Unidade 006</b>		<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>693.000,00</b>

UNIDADE: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO  
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  
AÇÃO: 2016 - GESTAO DA MANUT DO DESV DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total da Ação 2016</b>		<b>2.633.000,00</b>	<b>2.633.000,00</b>	<b>2.633.000,00</b>	<b>2.633.000,00</b>

AÇÃO: 2019 - GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
<b>Total da Ação 2019</b>		<b>147.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>147.000,00</b>

AÇÃO: 2023 - GESTÃO DO PROG TRANSPORTE ESCOL DO ENS FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.874.800,00	1.874.800,00	1.874.800,00	1.874.800,00
<b>Total da Ação 2023</b>		<b>2.424.800,00</b>	<b>2.424.800,00</b>	<b>2.424.800,00</b>	<b>2.424.800,00</b>

AÇÃO: 2083 - GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
	<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025				
Despesas Previstas				
Consolidado				

		R\$ 1,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total da Ação 2083</b>		<b>6.100.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>
<b>Total do Programa 0008</b>		<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>
<b>Total da SubFunção 361</b>		<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>	<b>11.304.800,00</b>

SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR  
PROGRAMA: 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  
AÇÃO: 2005 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total da Ação 2005</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Programa 0008</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 364</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
PROGRAMA: 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR  
AÇÃO: 2017 - GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712.000,00	712.000,00	712.000,00	712.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Ação 2017</b>		<b>941.000,00</b>	<b>941.000,00</b>	<b>941.000,00</b>	<b>941.000,00</b>

AÇÃO: 2018 - GESTÃO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO INFANTIL PRÉ -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.000,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Ação 2018</b>		<b>746.000,00</b>	<b>746.000,00</b>	<b>746.000,00</b>	<b>746.000,00</b>

**AÇÃO:** 2020 - GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total da Ação 2020</b>		<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**AÇÃO:** 2021 - GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
<b>Total da Ação 2021</b>		<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>

**AÇÃO:** 2024 - GESTÃO DO PROG TRANSPORTE ESCOL DO ENS INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total da Ação 2024</b>		<b>761.000,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>Total do Programa 0008</b>		<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 365</b>		<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>	<b>2.652.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 367 - EDUCACAO ESPECIAL

**PROGRAMA:** 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

**AÇÃO:** 2022 - GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS ESPECIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.910,00	46.910,00	46.910,00	46.910,00
<b>Total da Ação 2022</b>		<b>46.910,00</b>	<b>46.910,00</b>	<b>46.910,00</b>	<b>46.910,00</b>

**AÇÃO:** 2050 - REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total da Ação 2050</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total do Programa 0008</b>		<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>
<b>Total da SubFunção 367</b>		<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>	<b>196.910,00</b>
<b>Total da Função 12</b>		<b>14.453.710,00</b>	<b>14.453.710,00</b>	<b>14.453.710,00</b>	<b>14.453.710,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
	<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b> PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025 Despesas Previstas
Consolidado	

R\$ 1,00

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**PROGRAMA:** 0005 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL  
**AÇÃO:** 2085 - FOMENTO A CULTURA E AO DESPORTO LOCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total da Ação 2085</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0005</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 392</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>
	<b>Total da Função 13</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 007</b>	<b>14.632.710,00</b>	<b>14.632.710,00</b>	<b>14.632.710,00</b>	<b>14.632.710,00</b>
	<b>Total da Órgão 01</b>	<b>49.093.672,00</b>	<b>49.093.672,00</b>	<b>49.093.672,00</b>	<b>49.093.672,00</b>

**ÓRGÃO:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**UNIDADE:** 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**FUNÇÃO:** 10 - SAUDE  
**SUBFUNÇÃO:** 301 - ATENCAO BASICA  
**PROGRAMA:** 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE  
**AÇÃO:** 1003 - REAQUALIFICACAO MANUTENCAO DA USB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	<b>Total da Ação 1003</b>	<b>264.500,00</b>	<b>264.500,00</b>	<b>264.500,00</b>	<b>264.500,00</b>

**AÇÃO:** 2026 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	980.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.000,00	502.000,00	502.000,00	502.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas						
Consolidado						
4.4.90.92.00.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Ação 2026</b>			<b>6.816.000,00</b>	<b>6.816.000,00</b>	<b>6.816.000,00</b>	<b>6.816.000,00</b>
R\$ 1,00						
AÇÃO: 2027 - GESTAO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211.500,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
<b>Total da Ação 2027</b>			<b>1.646.500,00</b>	<b>1.646.500,00</b>	<b>1.646.500,00</b>	<b>1.646.500,00</b>
AÇÃO: 2028 - GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	
<b>Total da Ação 2028</b>			<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>
AÇÃO: 2035 - REP. FIN. HOSP. INST. SAG. COR. DE JESUS LEI13019/						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	
<b>Total da Ação 2035</b>			<b>1.958.000,00</b>	<b>1.958.000,00</b>	<b>1.958.000,00</b>	<b>1.958.000,00</b>
AÇÃO: 2036 - GESTAO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
<b>Total da Ação 2036</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
AÇÃO: 2048 - REPASSE FINANCEIRO FUNSAU - LEI 13019/2014						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
<b>Total da Ação 2048</b>			<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
AÇÃO: 2085 - GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS SAÚDE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

		R\$ 1,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total da Ação 2086</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 301</b>		<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>	<b>14.839.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

AÇÃO: 2029 - GESTAO DE ATENCAO BASICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXID

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	909.800,00	909.800,00	909.800,00	909.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00
<b>Total da Ação 2029</b>		<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>
<b>Total da SubFunção 302</b>		<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>1.903.800,00</b>

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

PROGRAMA: 0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

AÇÃO: 2030 - GESTAO VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	322.600,00	322.600,00	322.600,00	322.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total da Ação 2030</b>		<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>
<b>Total do Programa 0015</b>		<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>
<b>Total da SubFunção 304</b>		<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>	<b>1.088.600,00</b>
<b>Total da Função 10</b>		<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>
<b>Total da Unidade 013</b>		<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>
<b>Total da Órgão 02</b>		<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>	<b>17.031.400,00</b>

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0016 - PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL

AÇÃO: 2046 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>	
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025	
Despesas Previstas	
Consolidado	

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total da Ação 2046</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0016</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 244</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Função 08</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 005</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 03</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
PROGRAMA: 0019 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
AÇÃO: 2038 - GEST.D.PROT.SOC.BAS-SERV D.CONV.E FORT.D.VINC.IDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total da Ação 2038</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0019</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 241</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0019 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
AÇÃO: 1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	<b>Total da Ação 1004</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
	<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b> PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025 Despesas Previstas

Consolidado

R\$ 1,00

AÇÃO: 2037 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Ação 2037</b>		<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>

AÇÃO: 2039 - GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-CRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 2039</b>		<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>

AÇÃO: 2040 - GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total da Ação 2040</b>		<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>

AÇÃO: 2042 - GESTAO PROG BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

		R\$ 1,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 2042</b>		<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**AÇÃO:** 2044 - GESTAO DE PROT SOC ESP DE ALTA COMPLEX. CASA DE AC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Ação 2044</b>		<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**AÇÃO:** 2045 - REPASSE FINANCEIRO APAE - LEI 13019/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	284.600,00	284.600,00	284.600,00	284.600,00
<b>Total da Ação 2045</b>		<b>284.600,00</b>	<b>284.600,00</b>	<b>284.600,00</b>	<b>284.600,00</b>

**AÇÃO:** 2046 - GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total da Ação 2046</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total do Programa 0019</b>		<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>
<b>Total da SubFunção 244</b>		<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>	<b>1.021.600,00</b>
<b>Total da Função 08</b>		<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>
<b>Total da Unidade 004</b>		<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>
<b>Total da Órgão 04</b>		<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.080.600,00</b>

**ÓRGÃO:** 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

**UNIDADE:** 006 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 0016 - PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL

**AÇÃO:** 2073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					Consolidado
R\$ 1,00					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Ação 2073</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total do Programa 0016</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Subfunção 243</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Função 08</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade 006</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Órgão 06</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

ÓRGÃO: 06 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
AÇÃO: 1022 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Ação 1022</b>		<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.258.921,00	1.258.921,00	1.258.921,00	1.258.921,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total da Ação 2075</b>		<b>2.100.921,00</b>	<b>2.100.921,00</b>	<b>2.100.921,00</b>	<b>2.100.921,00</b>
<b>Total do Programa 0101</b>		<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>
<b>Total da Subfunção 031</b>		<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>
<b>Total da Função 01</b>		<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>
<b>Total da Unidade 001</b>		<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>
<b>Total da Órgão 06</b>		<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>	<b>2.210.921,00</b>

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILÂNDIA  
UNIDADE: 008 - FUNDO MUN.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL ANAURILÂNDIA  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA			
		<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
		PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025			
		Despesas Previstas			
		Consolidado			

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2060 - REMUNERACAO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.620.000,00	3.620.000,00	3.620.000,00	3.620.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	<b>Total da Ação 2060</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0008</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 361</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>	<b>3.920.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 365 - EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA:** 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

**AÇÃO:** 2057 - REMUNERACAO FUNDEB 60% INFANTIL CRECHE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00
	<b>Total da Ação 2057</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>

**AÇÃO:** 2059 - REMUNERACAO FUNDEB 60% INFANTIL PRE ESCOLA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00
	<b>Total da Ação 2059</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>

**AÇÃO:** 2061 - REMUNERACAO DO FUNDEB 30% INFATIL PRE INFATIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total da Ação 2061</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0008</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 365</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>
	<b>Total da Função 12</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 008</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 07</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 08 - FUNDO MUNIC. DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

**UNIDADE:** 008 - FUNDO MUNIC. DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

**FUNÇÃO:** 16 - HABITACAO

**SUBFUNÇÃO:** 482 - HABITACAO URBANA

**PROGRAMA:** 0016 - PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL

**AÇÃO:** 1005 - CONTRUCAO DE MORADIA POPULAR



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>	
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025	
Despesas Previstas	
Consolidado	

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total da Ação 1005</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0016</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 482</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Função 16</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 008</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 08</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.048.593,00</b>	<b>76.048.593,00</b>	<b>76.048.593,00</b>	<b>76.048.593,00</b>



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



**LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2021**

*"Altera Dispositivos Da LEI  
COMPLEMENTAR Nº 003/99 De  
29 De Abril De 1.999, CÓDIGO  
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E Dá  
Outras Providências."*

**EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 003 de 29 de abril de 1.999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 33. [...]**

**"§ 1º** As pessoas físicas ou jurídicas são solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto relativo aos serviços a elas prestados por terceiros se não exigirem do prestador do serviço comprovação da respectiva inscrição no cadastro de contribuintes do imposto.

**"§ 2º** Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

**"§ 3º** Sem prejuízo do disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, são responsáveis:

**"I** – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

**"II** – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04,

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

**“III** - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do Art. 34 desta Lei Complementar, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços. [NR]

**“§ 4º** No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

**Art. 2º** – Fica acrescentado o inciso VI e VII ao artigo 56 da Lei Complementar nº 003/99, com a seguinte redação:

**“VI**– O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata a Lei Complementar Federal 175 de 23/09/2020, de forma padronizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até o dia 25º(vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores;

**“VII** – O ISSQN de que trata a Lei Complementar Federal 175 de 23/09/2020, será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município.

**Art. 3º** Fica acrescentado o artigo 34-A na Lei Complementar 003/1999

**Art. 34-A** O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



à Lei Complementar nº 003/1999, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação desta Lei e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

**I** - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

**II** - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

**III** - relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

**§ 1º** Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN - CGOA para regulamentação do disposto no **caput** deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

**§ 2º** O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.

**Art. 4º** Altera o § 4º do Artigo 34 da Lei Complementar 003/1999, passando a vigorar com a seguinte redação:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 23 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1213



§ 4º No caso dos serviços descritos pelo subitem 15.09 da Lista de Serviços da Lei Complementar 003/1999, o valor do imposto é devido ao município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme a informação do prestador

**Art. 5º** Altera o inciso I, do artigo 44 da Lei Complementar 003/1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – da prestação de serviços a que se referem os itens 4.01, 4.06, 5.01, 17.19, 10.03, 17.14, 7.01, 4.12, 17.20, 4.16, 27.01 e 17.01.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de Dezembro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110